## PODE T LABORE DUO

## MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – "EULINA RAMOS PASSOS" Rua Dr. Armando Novais Junior, N° 208 – Centro – Santo Expedito/SP.

## TERMO DE HOMOLAGAÇÃO

CHAMADA PUBLICA nº 001/23

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições, conferidas por Lei, ADJUDICO E HOMOLOGO para efeito e cumprimento da Lei a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, que tinha como objeto a Contratação emergencial de FARMACEUTICO, com remuneração R\$ 2.992,26(Dois Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos) mais Ticket Alimentação de R\$ 350,00 e jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco ) horas semanais, conforme a descrição do cargo de provimento efetivo constante na Lei Municipal Nº 980/94, anexo II e suas alterações. Sendo assim fica homologado a presente CHAMADA PÚBLICA, como consta abaixo a ordem de classificação:

| COLOCAÇÃO | CANDIDATO |        | PONTUAÇÃO FINAL | IDADE   |
|-----------|-----------|--------|-----------------|---------|
| 1°        | MIRIAM    | HELENA | 2,5             | 60 anos |
|           | DEL       | POZZO  |                 |         |
|           | SANTANA   |        |                 |         |

Ficando o setor competente a tomar as demais providencias para o fiel cumprimento dessa Chamada Pública.

Santo Expedito 12 de dezembro de 2023

ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
http://www.santoexpedito.sp.gov.br